



Cartório de Registro de Imóveis 2.^a Zona
CAXIAS DO SUL - RS

Livro N.º 2 - Registro Geral

VASCO ALCEU BAHLEN - Oficial

MATRÍCULA 41564
FLS 01

Data: 3 de março de 1994.

Imovel: Um terreno urbano, constituído pelo lote 22, da quadra 79 setor 08, zona 44, numerações administrativas desta cidade, com frente ao norte, à rua Os 18 do Forte, lado par, distando 23m da esquina com a rua do Guia Lopes, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais rua Santos Dumont e Andrade Neves, contendo um prédio misto com dois pavimentos, sito na rua Os 18 do Forte, 1270, tendo dito terreno a área de 484m², medindo e confrontando: ao norte, por 11m com a rua Os 18 do Forte, lado par, ao sul, pela mesma medida, com terras onde se situa o Edifício Castro Alves; ao leste por 44m com imovel de Santo Adolfo Borsarini e outro; e ao oeste, pela mesma medida, com imovel de Henry Paulo Dias, parte com Tranquilino Tisotto, parte com Raul E. Braghini e outros, parte com Maria O. de Lucena e parte com terras do Edifício Miguel - Angelo.

Proprietários: FIORELLO BIASIORI, aposentado e s/m PIERINA GREGOLETTO BIASIORI, do lar, brasileiros, r/d nesta cidade.

Anterior: T.3595, fls. 107, L^a 31, 1.^a Zona.

Escrev.: *[Assinatura]* Oficial:

Emol.: CR\$1.544,00 = 0,50 URE

R.1/41564 em 3 de março de 1994.

Título: Partilha.

Transmitente: Herança de Fiorello Biasiori.

Adquirente: PIERINA GREGOLETTO BIASIORI, cic. 003 498 790 87, brasileira, viúva, r/d nesta cidade.

Forma do título: Formal de partilha extraído dos autos de inventário e julgado por sentença em 28.12.79, p/Juiz de Direito Subst^a. da 2.^a Vara Civil, Dorival Vicenzi.

Valor: Avaliado em Cr\$900.000,00. Somente uma parte ideal de Cr\$448.154,50.

Condições: As da partilha.

Escrev.: *[Assinatura]* Oficial:

Emol.: CR\$6.176,00 = 2 UREs

Prot.nº 70438 L^a 1 E

R.2/41564 em 3 de março de 1994.

Título: Partilha.

CONTINUA NO VERSO

Transmitente: Herança de Fiorello Biasiori.

Adquirente: ADAIR ANTONIO BIASIORI, brasileiro, do comercio, desquitado, r/d nesta cidade, digo, r/d em Porto Alegre, cic. 053 31 7 730 87.

Forma do titulo: Já citada no R.1/41564.

Valor: Avaliado em Cr\$900.000,00. Somente uma parte ideal de Cr\$150.615,10.

Condições: As da partilha.

Escrev.:  Oficial:

Emol.: CR\$6176,00 = 2 URES

Prot.nº 70438 Lº 1 E

R.3/41564 em 3 de março de 1994.

Título: Partilha.

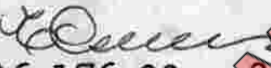
Transmitente: Herança de Fiorello Biasiori.

Adquirente: LOURDES BIASIORI PETRICKS, brasileira, do lar, casada com Walmor Petricks, r/d nesta cidade, cic. 033 217 890 00.

Forma do titulo: Já citada no R.1/41564.

Valor: Avaliado em Cr\$900.000,00. Somente uma parte ideal de Cr\$150.615,10.

Condições: As da escritura, digo, As da partilha.

Escrev.:  Oficial:

Emol.: CR\$6.176,00 = 2 URES

Prot.nº 70438 Lº 1 E

R.4/41564 em 3 de março de 1994.

Título: Partilha.

Transmitente: Herança de Fiorello Biasiori.

Adquirente: EDI MARIA BIASIORI CORTELETTI, brasileira, do lar, casada com Joãozinho Corteletti, r/d nesta cidade, cic. 033 036 1 60 00, r/d nesta cidade.

Forma do titulo: Já citada no R.1/41564.

Valor: Avaliado em Cr\$900.000,00. Somente uma parte ideal de Cr\$150.615,10.

Condições: As da partilha.

Escrev.:  Oficial:

Emol.: CR\$6.176,00 = 2 URES

Prot.nº 70438 Lº 1 E

R.5/41564 em 22 de dezembro de 1994.

Título: Partilha.

Transmitente: Herança de Lourdes Biasiori Petriks.

Adquirente: PAULO RICARDO PETRIKS, também conhecido por Paulo Ri--



Cartório de Registro de Imóveis 2.^a Zona
CAXIAS DO SUL - RS

MATRÍCULA 41564
02
FLS.

Livro N.º 2 - Registro Geral
VASCO ALCEU BAHLEN - Oficial

cardo Petricks, brasileiro, casado com Sandra Maria Boni Petricks, --
também conhecida com sobrenome Petricks, r/d em Caxias do Sul, CPF-
405 391 080/20 e 354 338 500/30, respectivamente.

Forma do título: Formal de Partilha extraído dos autos de inventári-
o e julgado por sentença em 29.06.94, pelo Pretor da 4ª Vara Cível--
desta cidade Fernando Simões.

Valor: Avaliado em CR\$27.270.000,00. Somente parte ideal de 50% ou--
seja, CR\$13.635.000,00.

Condições: As da Partilha.

Objeto da Partilha: Somente 1/6 parte ou seja, 81,00m².

Escrev.: *[Assinatura]*

Oficial

Emol.: R\$36,74 = 6,64 URFs.

Prot.nº74150, 1ª IE.

R.6/41564 em 22 de dezembro de 1994.

Título: Partilha.

Transmitente: Herança de Lourdes Biasiori Petricks.

Adquirente: WALMOR PETRIKS, também conhecido por Walmor Petricks, bra-
sileiro, viúvo, do comércio, r/d nesta cidade, CPF 033 217 890/00.

Forma do título: Formal de Partilha acima citado.

Valor: Avaliado em CR\$27.270.000,00. Somente parte ideal de 30% ou se-
ja, CR\$13.635.000,00.

Condições: As da Partilha.

Objeto da Partilha: Somente 1/6 parte ou seja, 81,00m².

Escrev.: *[Assinatura]*

Oficial:

Emol.: R\$36,74 = 6,64 URFs.

Prot.nº74150, 1ª IE.

R.7/41564 em 14 de maio de 1997.

Título: Compra e venda de todo imóvel desta matrícula.

Transmitente: Pierina Gregoletto Biasiori, brasileira, viúva, do-
lar, CPF 003 498 790/87, residente e domiciliada nesta cidade; Espó-
lio de Adair Antonio Biasiori, representado por Eduardo de Almeida-
Biasiori, solteiro, maior, professor, CPF 476 693 220/04, resi-
dente e domiciliado em Porto Alegre-RS, aqui de passagem nos termos
do Alvará de Autorização expedido pela Exma. Sra. Dra. Maritana Via-
na Silveira, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara de Família e Sucessões
da Comarca de Porto Alegre-RS, referente ao processo nº01285011019,
deferido em 24.04.97, comparecendo mais neste ato na qualidade de
Fiscal desta transação, assistindo Eduardo de Almeida Biasiori e
Clarissa de Almeida Telechea Rotta, herdeiros de Espólio acima men-
cionado, Maria Thereza Trindade Beck, brasileira, viúva, advogada

CONTINUA NO VERSO

CPF 264 267 060/00 , aqui de passagem, nos termos do Alvará acima-citado , o qual se encontra devidamente arquivado nestas Notas , no Livro de Transcrição de Procurações , substabelecimentos , Alvarás e Autorizações Judiciais de nº 010 , às fls. 116; Edí Maria Biasiori-Corteletti , do lar , e seu marido Joãozinho Corteletti, ambos brasileiros , CPF 033 036 160/00 , casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei 6515/77 , residentes e domiciliados nesta cidade; Paulo Ricardo Petriks , também conhecido e costuma assinar-se Paulo Ricardo Petricks , comerciante , CPF 405 3 01 080/20 e sua mulher Sandra Maria Boni Petriks, também conhecida e costuma assinar-se Sandra Maria Boni Petricks , comerciante, CPF-354 338 500/30, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6515/77 , residentes e domiciliados nesta cidade; Walmor Petriks , também conhecido e costuma assinar-se Walmor Petricks , brasileiro, viúvo, do comércio, CPF 033 217 890/00 , residente e domiciliado nesta cidade.

Adquirente: ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS RAZÃO LTDA, sediada nesta cidade , CGCMF 88 829 049 0001/00 , representada neste ato por seu sócio-gerente Pedro Ari Biffi , brasileiro, casado, técnico em contabilidade , CPF 038 585 960/00, residente e domiciliado nesta cidade.

Forma do título: Escritura Pública lavrada em 30.04.97 , pela Tabela de Notas de Galópolis, Loanda Maria Lopes Milani, Lº 119-N, fls. 199/201.

Valor: R\$105.000 ,00.

Valor fiscal: R\$228.000,00. 30.04.97.

Condições: As da Escritura, GA/01 2209, Emitida DOI , conforme IN/S RF.

Escrev.: Oficial.

Emol.: R\$710,60 = 79,78 URES.

Prot. nº 82487 , Lº 1º em 14.05.97.

NF: 1507

R.8/41564 em 01 de outubro de 1998.

Título: Compra e venda da nua-propriedade de todo imóvel desta matrícula.

Transmitente: ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS RAZÃO LTDA, anteriormente-qualificada, representada neste ato por seus sócios gerentes Pedro Ari Biffi, CPF 038 585 960/00, e Celeste Carlos Mandelli, CPF 060 38 9 640/53.

Adquirentes da nua-propriedade: LEANDRO ANDRE DE ROSS, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, CPF 699 693 530/04, residente e domiciliado nesta cidade e VANESSA PAULA DE ROSS, brasileira, solteira, menor púbere, estudante, CPF 808 135 690/87, residente e domiciliado nesta cidade e LEONARDO ANDRE DE ROSS, brasileiro, solteiro, menor púbere, comerciante, CPF 959 971 480/68, residentes e domiciliados nesta cidade, neste ato legalmente assistidos por seu pai Ronei Luiz de Ross, CPF 068 944 960/72.

Forma do título: Escritura Pública lavrada em 19.08.98, pela Tabela de Notas de Galópolis, Loanda M.L. Milani, Lº 127-N, fls. 187 a 189



Cartório de Registro de Imóveis 2.ª Zona

CAXIAS DO SUL - RS

Livro N.º 2 - Registro Geral

VASCO ALCEU BAHLEN - Oficial

MATRÍCULA 41564

FLS. 03

Valor: R\$140.000,00, em conjunto com o R.9 desta.
Valor fiscal: R\$250.000,00, em conjunto com o R.9 desta, em 13.07.-1998.

Condições: As da Escritura. GA/GI 3869. Em virtude da instituição--do usufruto acima instituído, passarão os adquirentes da nua-propriedade a exercerem plenos direitos sobre o imóvel objeto da presente escritura, somente após a morte da usufrutuária ou por ato "inter--vivos" seu modificativo deste ajuste. Pela outorgante me foi dito--que declara, sob responsabilidade civil e criminal, que explora ex--clusivamente a atividade de compra e venda de imóveis e que o imó--vel ora alienado, não faz parte do seu ativo permanente. Estando as--sim dispensada a exigibilidade das certidões negativas da Receita Fe--deral e do INSS. Emitida DOI, conforme IN/SRF. GA/GI 3868.

Escrev.: *Valença*

Oficial: *Valença*

Emol.: R\$411,90 = 44,05 UREs.

Prot.nº90712, L01-F, em 01.10.98.

R.9/41564 em 01 de outubro de 1998.

Título: Instituição de usufruto sobre todo imóvel desta matrícula.

Instituidora: Administradora de Imóveis Razão Ltda, anteriormente--qualificada.

Usufrutuários: RONEI LUIZ DE ROSS, empresário, CPF 068 944 960/72--e sua mulher MARILDA SIRENA DE ROSS, professora, CPF 202 114 490/91, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de--bens, anterior à Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cida--de.

Nu-proprietários: Leandro Andre De Ross; Vanessa Paula De Ross e Le--onardo Andre De Ross, anteriormente qualificados.

Forma do título: Escritura Pública citada no R.8 desta.

Valor: R\$140.000,00, em conjunto com o R.8 desta.

Valor fiscal: R\$250.000,00, em 13.07.98, em conjunto com o R.8 desta

Condições: As da Escritura. GA/GI 3868 e 3869. Que, ela outorgante--administradora de Imóveis Razão Ltda, pela presente e nos melhores--termos de direito, institui em favor dos outorgados usufrutuários--Ronei Luiz de Ross e de sua mulher o usufruto vitalício do imóvel a--cima descrito. Emitida DOI, conforme IN/SRF.

Escrev.: *Valença*

Oficial: *Valença*

Emol.: R\$411,90 = 44,05 UREs.

Prot.nº90712, L01-F, em 01.10.98.

Av.10/41564 em 12 de janeiro de 1999.

Certifico que o imóvel objeto desta matrícula possui a seguinte des--crição atual: UM TERRENO URBANO; constituído pelo lote nº22, da qua--dra nº70, antiga nº79, setor 08, zona 44, permanecendo inalteradas--as demais medidas e confrontações. Tudo de acordo com a Escritura--Pública citada no R.8 desta.

Escrev.: *Valença*

Oficial: *Valença*

CONTINUA NO VERSO

Emol.: Nihil.
Prot.nº90712, Lº1-F, em 01.10.98.

Av.11/41.564, em 20 de fevereiro de 2014. - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** -

Certifico que foi determinada a averbação da existência da presente ação nos termos do ofício nº122/2014 extraído dos autos do processo nº010/1.13.0001038-0 - Prestação de Contas expedido pelo Exm. Sr. Dr. Clóvis Moacyr Mattana Ramos, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca em 30/01/2014, onde GAP Investimentos Ltda figura como autor; e 1)Globo Engenharia e Construção Ltda; 2) Ronei Luiz de Ross, 3) Marilda Sirena de Ross figura como réu; a fim de evitar a alienação do imóvel em prejuízo aos direitos dos autores, cujo ofício fica arquivado neste Registro de Imóveis.

Escrev.:

Oficial Desig. ou Substº:

Jacqueline Balen
Oficial Designada

Prot.nº209539, Lº1 em 05/02/2014

Emol.: R\$ 25,60 + Processamento Eletrônico: R\$ 3,40 + Selos: 0133.03.1400008.01268 R\$ 0,55;
0133.01.1400012.05082 R\$ 0,30

R.12/41.564, em 12 de junho de 2014.

Título: Penhora sobre 1/3 da nua propriedade ~~pertencente ao executado~~.

Réu: LEANDRO ANDRE DE ROSS, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade.

Autores: 1)RAFAEL CAPOANI, brasileiro, CPF nº680.370.400-97; e, 2)CLAUDIO ALBERTO RECH, brasileiro, CPF nº559.433.810-15.

Forma do título: Certidão para registro de penhora extraída dos autos do processo de Cobrança nº010/1.08.0001378-9, expedido em 14/05/2014 pela Exma. Sra. Dra. Luciana Fedrizzi Rizzon, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, e demais documentos que o instruem, que ficam arquivados neste Registro de Imóveis.

Valor da ação: R\$107.463,85 em 14/05/2014.

Condições: As da certidão.

Escrev.:

Oficial Desig. ou Substº:

Prot.nº212293, Lº1-AB, em 02/06/2014

Emol.: R\$ 542,50 + Processamento Eletrônico: R\$ 3,40 + Selos: 0133.07.1400014.01131 R\$ 8,10;
0133.01.1400026.03671 R\$ 0,30

Av.13/41.564, em 30 de dezembro de 2015. - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** -

Certifico que foi determinada a averbação da existência da presente ação nos termos do ofício nº2814/2015 extraído dos autos do processo nº010/1.15.0022668-8 - Ação Ordinária, expedido pelo Exmo Sr. Dr. Carlos Frederico Finger, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca em 03/12/2015, onde GAP Investimentos Ltda, Augusto Fiergelewski Soares, Paulo Fernando Onzi, Leonice Fachin Onzi, Ivan Berti, Lourdes Ziegler Berti, Ronaldo Batista Panizzon, Ignácio Vitor Fardo e Neusa Bazei Fardo, figuram como autores; e Globo Engecon figura como réu; cujo ofício fica arquivado neste Registro de Imóveis. Em conj. com as M.81.934, M.81.936, M.81.905, M.81.957, M.81.937, M.64.144 e M.81.933.

Escrev.:

Oficial Desig. ou Substº:

Prot.nº230116, Lº1-AI em 08/12/2015

Alexandre Balen
Oficial Substituto
C: 74/68



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2.ª ZONA
CAXIAS DO SUL - RS

MATRÍCULA **41.564**
FLS. **04**

Livro N.º 2 - Registro Geral

B

Emol.: R\$27,30 + Processamento Eletrônico: R\$3,60 + Selos: 0133.03.1500057.00110 R\$0,70;
0133.01.1500056.02139 R\$0,40

R.14/41.564, em 19 de julho de 2016.

Título: Penhora sobre a fração ideal de 1/3 da nua-propriedade pertencente a Leandro Andre de Ross, ref. ao R.8.

Réus: 1)LEANDRO ANDRE DE ROSS, CPF nº699.693.530-04 e 2)GLOBO ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº10.472.109/0001-85, com sede nesta cidade.

Autor: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Porto Alegre/RS.

Forma do título: Mandado de registro de penhora extraído dos autos do processo de Execução de Título Extrajudicial nº5003003-20.2015.4.04.7107/RS, expedido em 06/06/2016 pela Exma. Sra. Dra. Adriane Battisti, Juíza Federal da 3ª Vara Federal desta Comarca, e demais documentos que o instruem, que ficam arquivados neste Registro de Imóveis.

Valor da causa: R\$74.248,37 em 06/06/2016.

Condições: As do mandado.

Escrev.: *[Assinatura]* Oficial Desig. ou Substº: *[Assinatura]*

Prot.nº235966, Lº1-AK, em 13/07/2016

Emol.: R\$428,20 + Processamento Eletrônico: R\$4,10 + Selos: 0133.07.1600017.01189 R\$11,80;
0133.01.1600029.03958 R\$0,45

Jacqueline Balen
Oficial Designada

C: 74/8

Av.15/41.564, em 14 de fevereiro de 2017. - **INDISPONIBILIDADE DE BENS - Certifico** que nos termos do artigo 14, §1º do provimento 39/2014 do CNJ de 25/07/2014, após a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, através do domínio www.indisponibilidade.org.br, **constam a(s) seguinte(s) restrição sob protocolo nº201702.1408.00238970-IA-840 Processo nº00206879220155040403 da 3ª Vara do Trabalho, desta Comarca em nome de: LEANDRO ANDRE DE ROSS.**

Escrev.: *[Assinatura]*

Oficial Desig. ou Substº: *[Assinatura]*

Prot.nº241720, Lº1-AM, em 14/02/2017

Emol.: R\$33,70 + Processamento Eletrônico: R\$4,50 + Selos: 0133.03.1700003.01527 R\$2,70;
0133.01.1700004.08547 R\$1,40

Iatiane F. Cassini
Oficial Substituta

C: 62

Av.16/41.564, em 17 de fevereiro de 2017. - **CANCELAMENTO DA AV.15 - Certifico** o cancelamento da indisponibilidade constante na **Av.15** desta matrícula. Tudo de acordo com consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, através do domínio www.indisponibilidade.org.br, **constam a(s) seguinte(s) restrição sob protocolo nº201702.1508.00239682-TA-730 Processo nº00206879220155040403 da 3ª VARA DO TRABALHO, desta Comarca em nome de: LEANDRO ANDRE DE ROSS.**

CONTINUA NO VERSO

Escrev.: 

Oficial Desig. ou Substº: *Tatiane Cassini*

Tatiane F. Cassini
Oficial Substituta

C: 62

Prot.nº241861, Lº1-AM, em 17/02/2017

Emol.: R\$33,70 + Processamento Eletrônico: R\$4,50 + Selos: 0133.03.1700003.01952 R\$2,70;

0133.01.1700005.01133 R\$1,40

R.17/41.564, em 17 de maio de 2019.

Título: Locação da parte inferior do prédio misto, com dois pavimentos constante no imóvel desta matrícula.

Locadores: RONEI LUIZ DE ROSS, empresário, portador da carteira de identidade nº2009344967 - SSP/RS, inscrito no CPF sob nº068.944.960-72 e sua esposa MARILDA SIRENA DE ROSS, professora, portadora da carteira de identidade nº6033712115 - SSP/RS, inscrita no CPF sob nº202.114.490-91, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Caxias do Sul-RS.

Locatária: **PIONER RELOJOARIA E ÓPTICA LTDA EPP**, com sede na Rua Os Dezoito do Forte, nº1270, bairro Centro, nesta cidade de Caxias do Sul-RS, inscrita no CNPJ sob nº02.986.668/0001-85, neste ato representado por seu sócio Ivonei Miguel Pioner, inscrito no CPF nº422.998.450-20.

Fiadores: IVO PIONER, portadora da carteira de identidade nº9006854195 - SSP/RS, inscrita no CPF sob nº032.837.980-87 e sua esposa CLAIRE LUCIA BASSO PIONER, portadora da carteira de identidade nº8007179073 - SSP/RS, inscrita no CPF sob nº801.783.400-49.

Forma do título: Contrato Particular de Locação de Imóvel Não Residencial passado nesta cidade em 05/04/2019 e requerimento passado nesta cidade em 09/04/2019.

Valor do aluguel mensal: R\$1.800,00 em 05/04/2019.

Prazo: O prazo da locação será de 120 (cento e vinte) meses, iniciando-se na data de 01 de janeiro de 2019 e terminando, de pleno direito, na data de 01 de janeiro de 2029, independente de aviso ou notificação extrajudicial. Se as partes não manifestarem quanto à desocupação do imóvel nos 30 (trinta) dias que se seguirem ao término do contrato, fica a locação prorrogada por prazo indeterminado continuando em vigor todas as cláusulas do contrato, até a definitiva devolução do imóvel desocupado de pessoas e coisas.

Condições: As do contrato. O contrato possui *Cláusula de Vigência*. O imóvel é locado exclusivamente para uso comercial da locatária. Os locadores se comprometem e se obrigam a não alienar, transferir, ceder, dar em pagamento ou em garantia os direitos relativos ao imóvel objeto desta locação, sob pena de responder civilmente pelos danos que ocasionar à locatária. *Permanecem em pleno vigor a Av.11, R.12, Av.13 e R.14 desta matrícula.*

Oficial Titular: *Rita Neuma Gomes Figueiredo*

Rita Neuma Gomes Figueiredo
Oficial Substituta

Prot.nº261527, Lº1-AR, em 22/04/2019.

Emolumentos: R\$991,70 - Selo: 0133.08.1900004.00746 = R\$49,50 + Processamento eletrônico: R\$4,90 - Selo:

0133.01.1900005.21488 = R\$1,40. Total: R\$1.047,50

Av.18/41.564, em 16 de agosto de 2019. - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** -

Averba-se que nos termos do artigo 14, §1º do provimento 39/2014 do CNJ de 25/07/2014, após a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do domínio www.indisponibilidade.org.br, constam a(s) seguinte(s) restrição sob protocolo nº201908.1511.00899814-IA-280 Processo nº00200406020165040404 da 4ª Vara do Trabalho,



SEGUNDA ZONA IMOBILIÁRIA

CAXIAS DO SUL - RS

OFICIAL TITULAR - MANOEL VALENTE FIGUEIREDO NETO

Livro N.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

FLS. 41.564

05

da Comarca de Caxias do Sul - RS em nome de: **LEANDRO ANDRE DE ROSS**, CPF nº699.693.530-04.

Oficial Titular: *Manoel Valente Figueiredo Neto*

Rita Neuma Gomes Figueiredo
Oficial Substituta

Prot.nº264339, Lº1, em 16/08/2019

Emolumentos: Selo: 0133.04.1900008.07451 - AGNR

Av.19/41.564, em 15 de outubro de 2020. - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** -
Averba-se que nos termos do artigo 14, §1º do provimento 39/2014 do CNJ de 25/07/2014, após a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do domínio www.indisponibilidade.org.br, constam a(s) seguinte(s) restrição sob protocolo nº202010.1409.01352211-IA-091 Processo nº00220658620155040402 da 2ª Vara do Trabalho, da Comarca de Caxias do Sul - RS em nome de: **LEANDRO ANDRE DE ROSS**, CPF nº699.693.530-04.

Oficial Titular: *Manoel Valente Figueiredo Neto*

Rita Neuma Gomes Figueiredo
Oficial Substituta

Prot.nº273965, Lº1, em 15/10/2020

Emolumentos: Selo: 0133.04.2000028.00421 - AGNR

Av.20/41.564, em 03 de dezembro de 2020. - **PENHORA** -
Averba-se a presente penhora sobre a quota parte do imóvel pertencente ao executado, conforme mandado extraído dos autos do processo nº500542737.2019.8.21.0010/RS - Cumprimento de Sentença, expedida em 29/10/2020, pela Exma. Sra. Dra. Claudia Rosa Brugger, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca, sendo as partes, Autores: 1)PEDRO PICCOLI, CPF nº033.030.550-68; 2)LOURDES BRANDALISE PICCOLI, CPF nº679.815.000-44; 3)BIANCHINI - ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA, CNPJ nº11.481.699/0001-75; 4)ADRIANO PICCOLI, CPF nº598.120.950-04; 5)SIMONE PICCOLI DE MELLO, CPF nº885.415.170-04, e Reu: LEANDRO ANDRE DE ROSS, CPF nº699.693.530-04. Valor da ação: R\$2.872.793,47 em 29/10/2020.

Oficial Titular: *Manoel Valente Figueiredo Neto*

Rita Neuma Gomes Figueiredo
Oficial Substituta

Prot.nº274516, Lº1, em 04/11/2020

Emolumentos: R\$1.851,60 + Processamento Eletrônico: R\$5,00 + Selo(s): 0133.09.1900008.02315 R\$61,40; 0133.01.2000033.06270 R\$1,40

Av.21/41.564, em 23 de fevereiro de 2021. - **PENHORA** -
Averba-se a presente penhora, sobre 1/3 parte da nua-propriedade do imóvel pertencente ao executado, conforme termo extraído dos autos do processo nº5039465-05.2019.8.21.0001/RS - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos, expedida em 11/02/2021 pelo Exmo. Sr. Dr. Antonio Claret Flores Ceccatto, Juiz de Direito da 6ª Vara de Família do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, sendo as partes, Autoras: 1)**MAGDALENA KUCIAPA DE ROSS**, CPF.nº841.168.030-49; e, 2)**NATALIA ANTONELLA DE ROSS**, brasileira, CPF

CONTINUA NO VERSO

nº055.184.610-03, menor, representada pela genitora Magdalena Kuciapa De Ross, CPF.nº841.168.030-49, residentes e domiciliadas na cidade de Porto Alegre/RS; e Réu: LEONARDO ANDRE DE ROSS, brasileiro, CPF nº959.971.480-68, residente e domiciliado nesta cidade. Valor da ação: R\$7.673,62 em 11/02/2021.

Oficial Titular: *Rita Neuma*

Rita Neuma Gomes Figueiredo
Oficial Substituta

Prot.nº277383, Lº1, em 19/02/2021

Emolumentos: Nihil. EQLG15 - AJG - Lei Federal nº 13.105/2015 - CPC, artigo 98, § 1º, inciso IX + Selo: 0133.06.1900008.06984

Av.22/41.564, em 07 de abril de 2021. - **PENHORA** -

Averba-se a presente penhora, sobre a nua-propriedade do imóvel, conforme mandado extraído dos autos do processo nº0020687-92.2015.5.04.0403 - execução, expedida em 29/03/2021 pela Exma. Sra. Dra. Milena Ody, Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, sendo as partes, Autora: MARLI TERESINHA ZANELLA, CPF nº311.922.970-91, e Réus: 1)GLOBO ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº10.472.109/0001-85; 2)LEANDRO ANDRE DE ROSS, CPF nº699.693.530-04; e, 3)LEONARDO ANDRE DE ROSS, CPF nº959.971.480-68. Valor da ação: R\$1.482.153,43 em 29/03/2021.

Oficial Titular: *Rita Neuma*

Rita Neuma Gomes Figueiredo
Oficial Substituta

Prot.nº278584, Lº1, em 31/03/2021

Emolumentos: R\$1.955,80 + Processamento Eletrônico: R\$5,30. PEPO - Pagamento de emolumentos a posteriori + Selo(s): 0133.09.1900008.02944 R\$61,40; 0133.01.2100006.07834 R\$1,40

Av.23/41.564, em 19 de janeiro de 2022. - **RETIFICAÇÃO DA Av.21** -

Averba-se a retificação administrativa nos termos do Artigo 213, Inciso I, da Lei nº6.015/1973 para constar que: o valor correto da causa/débito constante na averbação de penhora da Av.21 desta matrícula é o valor de R\$45.267,02 e não como constou. Tudo de acordo com Ofício nº10009352796, extraído dos autos do processo nº5039465-05.2019.8.21.0001/RS - Cumprimento de sentença de obrigação de prestar alimentos, emitido em 14/07/2021, pelo Exmo. Sr. Dr. Antônio Claret Mores Ceccato, Juiz de Direito da 6ª Vara de Família da Comarca de Porto Alegre - RS.

Oficial Titular: *Rita Neuma*

Rita Neuma Gomes Figueiredo
Oficial Substituta

Prot.nº286983, Lº1, em 18/01/2022

Emolumentos: Nihil - EQLG15 - AJG - Lei Federal nº 13.105/2015 - CPC, artigo 98, § 1º, inciso IX - + Selo: 0133.06.2100018.01823

Av.24/41.564, em 21 de março de 2023. - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** -

Averba-se que nos termos do artigo 14, §1º do provimento 39/2014 do CNJ de 25/07/2014, após a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do domínio www.indisponibilidade.org.br, **constam** a(s) seguinte(s) restrição sob protocolo nº202303.1714.02610214-IA-320 - Processo nº00211624520155040404 da 4ª Vara do Trabalho, da Comarca de Caxias do Sul/RS aos 17/03/2023, em nome de: LEANDRO ANDRE DE ROSS, CPF nº699.693.530-04.



CNM: 099259.2.0041564-66

Oficial Titular: *Prigueres* Rita Neuma Gomes Figueiredo
Oficial Substituta

Prot.nº301845, Lº1, em 17/03/2023

Emolumentos: R\$47,70 + Processamento Eletrônico: R\$6,40 - PEPO - Pagamento de emolumentos a posteriori + Selo(s):
0133.04.2300007.00530 R\$4,40; 0133.01.2300006.01552 R\$1,80

Av.25/41.564, em 01 de julho de 2025. - **INDISPONIBILIDADE DE BENS -**

Averba-se que nos termos do artigo 14, §1º do provimento 39/2014 do CNJ de 25/07/2014, após a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do domínio www.indisponibilidade.org.br, constam a(s) seguinte(s) restrição sob protocolo nº202506.3015.04098852-IA-442, processo nº50054273720198210010 da 2ª JDO da 4ª Vara Cível, da Comarca de Caxias do Sul - RS aos 01/07/2025, em nome de: **LEANDRO ANDRE DE ROSS**, CPF nº699.693.530-04.

Oficial Titular: *Prigueres*

Prot.nº332157, Lº1, em 01/07/2025

Emolumentos: R\$52,00 + Processamento Eletrônico: R\$6,90 PEPO - Pagamento de emolumentos a posteriori + Selo(s):
0133.04.2400002.47041 R\$5,20; 0133.01.2400007.45272 R\$2,10

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 25,80

Visualização digitalizada
em www.registro.org.br